



Lei N.º 650/2006.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento financeiro Público Municipal vigente no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) afim de satisfazer despesas para garantia do pleno funcionamento dos serviços de necessidade a de utilidade pública da Prefeitura Municipal de Orocó, conforme rubricas especificados no anexo II, deste Projeto de Lei:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, serão suportados pôr meio de anulação de despesas, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), constante nas rubricas especificadas no Anexo I, Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Orocó-PE, aos 28 de setembro de 2006.

Valdi de Novaes Amando
Prefeito do Município

ANEXO I - ANULAÇÃO			
PROGRAMA	ELEM. DESPES	VALOR R\$	
1011 - Desenv. das Melhorias Sanitárias Domiciliares	4490.51.00	20.000,00	
1013 - Desenv. de ações de Pavimentação vias Mun.	4490.51.00	20.000,00	
2007 - Desenv. das Ações e Prog. Da Sec. de Administração	3190.92.00	10.000,00	
2015 - Desenv. Das Ações de preserv e prot do Meio Ambiente	-3190.11.00	30.000,00	
2016 - Desenv. das Ações e Prog. de Limpeza Pública	3190.04.00	30.000,00	
2017 - Desenv. das Ações de Iluminação Pública	3190.27.00	30.000,00	
2035 - Desenv. das Ações e Prog. da Sec. de Saúde	3190.04.00	10.000,00	
2037 - Desenv. das Atividades dos Unidades	3190.04.00	50.000,00	
2038 - Desenv. do Prog. de Atenção Comunitária	3190.04.00	50.000,00	
2042 - Desenv. De Ações e Prog da Sec. de Ação Social	3190.11.00	30.000,00	
2044 - Desenv. Ações do F.M.A.S	3190.11.00	10.000,00	
2032 - Manutenção do Projeto Brígida	3190.11.00	40.000,00	
2040 - Desenv. Prog. De Red. Mort. Inf. Carenc. Nutricional	3390.36.00	20.000,00	
TOTAL		350.000,00	

ANEXO II CRÉDITO			
PROGRAMA	ELEM. DESPESA	VALOR R\$	
2027 - Desenv. das Ações do Prog. do Ens. Fundamental	3390.36.00	50.000,00	
2007 - Desenv. Das Ações e prog. Da Sec. Administração	3390.30.00	15.000,00	
2007 - Desenv. Das Ações e prog. Da Sec. Administração	3390.36.00	10.000,00	
2007 - Desenv. Das Ações e prog. Da Sec. Administração	3390.39.00	20.000,00	
2011 - Desenv. Das Ações de Transporte	3390.30.00	20.000,00	
2011 - Desenv. Das Ações de Transporte	3390.30.00	10.000,00	
2013 - Desenv. Da Manunt. De Estradas Vicinais	3390.30.00	15.000,00	
2013 - Desenv. Da Manunt. De Estradas Vicinais	3390.36.00	5.000,00	
2025 - Desenv. Das Ações e Prog da Sec. Educação	3390.30.00	20.000,00	
2025 - Desenv. Das Ações e Prog da Sec. Educação	3390.36.00	5.000,00	
2028 - Desenv. Das Ações do Prog. Merenda Escolar	3390.30.00	20.000,00	
2028 - Desenv. Das Ações do Prog. Merenda Escolar	3390.36.00	5.000,00	
2029 - Desenv. Das Ações do transporte Escolar	3390.30.00	30.000,00	
2029 - Desenv. Das Ações do transporte Escolar	3390.36.00	5.000,00	
2035 - Desenv. Das Ações e Prog. Sec. Saúde	3390.30.00	15.000,00	
2038 - Desenv. Do Prog. De Atenção Comunitária	3390.39.00	50.000,00	
2042 - Desenv. De Ações e Prog da Sec. Ação Social	3390.30.00	30.000,00	
2037 - Desenv. Das Atividades das Unid. De Saúde	3390.39.00	10.000,00	
2035 - Desenv. Das Ações e Prog. Sec. Saúde	3390.39.00	10.000,00	
2042 - Desenv. De Ações e Prog da Sec. Ação Social	3390.39.00	5.000,00	
TOTAL:		350.000,00	